



PREFEITURA DE ARACRUZ

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS

EXTRATO DA ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 29/10/2025	Hora: 13h e 30min
Local: Gerência de Habitação, localizada na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 737, Centro - Aracruz/ES - Cep: 29.190-058	

Pauta e deliberações

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
01	Diagnostico do Déficit Habitacional do Município de Aracruz;	A reunião teve início às 13 h e 40 min. O presidente do conselho após verificação do quórum da reunião, declarou aberto os trabalhos. Claydson Pimentel Rodrigues perguntou se tinha alguma dúvida da reunião anterior. Diagnostico do Deficit Habitacional do Município de Aracruz: Conforme informado na reunião anterior, o Município de Aracruz, por meio da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDS), realizou uma reunião no Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em Vitória, com intuito de celebrar um acordo de cooperação técnica que permitirá a realização de um diagnóstico detalhado do deficit habitacional do município. O termo do acordo ainda está em fase de elaboração pelo IJSN. O Presidente do Conselho Habitação, Claydson Rodrigues, disse que o levantamento será fundamental para estruturar políticas públicas mais efetivas. "Esse estudo vai possibilitar a identificação do deficit habitacional e a organização de informações sobre a nossa população, oferecendo subsídios técnicos para planejar e atualizar programas voltados à política habitacional do município", destacou. O levantamento do deficit habitacional será realizado de forma eletrônica, por meio do site da Prefeitura de Aracruz, garantindo transparência e participação popular. Com essa iniciativa, o município reafirma seu compromisso com a justiça social e com a construção de uma cidade mais humana, inclusiva e preparada para os desafios do presente e do futuro. Conforme sugerido pelo conselho de habitação para promover a divulgação do diagnostico será realizado: Gravar um vídeo institucional para divulgação, entrevista nas rádios, fazer card com QR Code para divulgação, solicitar parceria com a SEMED para divulgar com os alunos, solicitar a Câmara Municipal divulgação e apoio no preenchimento do questionário, divulgar na Agência da Caixa Econômica de Aracruz, nas Unidades de Saúde e nos CRAS. Foi sugerido pelo conselho para realizar esse diagnostico há cada 5 anos.



PREFEITURA DE ARACRUZ

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
02	Minha Casa Minha Vida Residencial Santa Cruz;	Conforme informado na reunião anterior, foi aberto o Processo nº 36.606/2025 – Abertura de processo administrativo com intuito de realizar a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada qualificação técnica e capacidade operacional para elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia para posterior construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais de interesse social, contempladas pelo Programa “Minha Casa Minha Vida – MCMV. O processo foi enviado para o setor de licitações para elaboração do edital, com intuito de realizar a seleção de uma empresa por meio de processo credenciamento com o objeto de selecionar uma empresa do ramo da construção civil, com comprovada qualificação técnica e capacidade operacional para manifestação de interesse e elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia para posterior construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais de interesse social, contempladas pelo Programa” Minha Casa Minha Vida – MCMV”, conforme legislação atual, a ser operado pela Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no Município de ARACRUZ – ESPIRITO SANTO, conforme condições e exigências estabelecidas no referido processo. O Presidente do Conselho informou que no dia 01 de outubro, recebeu um e-mail do senhor Yuri Batalha, Chefe da Divisão Técnica do IPHAN – ES – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / Superintendência do IPHAN-ES. Ele informou que em relação à região de Santa Cruz, o IPHAN já tem identificado e cadastrado pelo menos 4 sítios arqueológicos na área: "Vila do Mutirão/Pombal-ES-LI-25", "Santa Cruz I", "Santa Cruz II" e "Santa Cruz III". Anexo, segue um mapa da região, e também encaminho os dados georreferenciados dos sítios (polígonos e pontos). Sobre o licenciamento do empreendimento do Minha Casa/Minha Vida, conforme a <u>Instrução Normativa 01/2015 do IPHAN</u>, é necessário que antes da emissão de qualquer licença ambiental, haja manifestação favorável do Instituto. Conforme o art. 3º da citada Instrução Normativa, o IPHAN se manifestará nos processos de licenciamento ambiental a partir da solicitação formal do órgão ambiental licenciador. § 1º A manifestação a que se refere o caput terá como base a Ficha de Caracterização da Atividade - FCA ou documento equivalente, disponibilizada eletronicamente ou encaminhada, conforme o caso, pelos órgãos licenciadores competentes. 2 § 2º Para ser avaliada pelo IPHAN, a FCA ou documento equivalente deverá conter as seguintes informações: I - área do empreendimento em formato shapefile;



PREFEITURA DE ARACRUZ

		II - existência de bens culturais acautelados na AID do empreendimento a partir de consulta ao sítio eletrônico do IPHAN; III - existência de estudos anteriormente realizados relativos aos bens culturais acautelados; e IV - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente, na forma da legislação vigente. Sobre o envio da FCA, isso pode ser feito pela empresa que ficará responsável pelos trâmites burocráticos do empreendimento para obtenção das licenças, mas, se quiserem, podem encaminhar o documento via Município também. Estamos finalizando de preencher a FCA para enviar ao IPHAN.
03	Residencial Barra do Riacho: Minuta Projeto de lei nº 046/2025;	A Minuta Projeto de lei n.º 046/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção e conservação em áreas comuns de condomínios habitacionais de interesse social, originários do Programa "Minha Casa Minha Vida" (PMCMV), que se encontrem sem administração condominial constituída ou ativa, e dá outras providências. Foi aberto o PROCESSO – 33.508/2025. Os principais serviços estão no Art. 2º Os serviços a serem realizados pelo Município, nos termos desta Lei, restringem-se à manutenção essencial das áreas de uso comum, incluindo: § 1º - Desobstrução e reparo emergencial de redes de esgotamento sanitário; § 2º - Manutenção e reparo da rede de iluminação pública interna às áreas comuns do condomínio; § 3º - Limpeza, capina e roçada das áreas comuns do condomínio, tais como calçadas internas, praças e demais espaços de uso coletivo; § 4º - Coleta regular de resíduos sólidos nas áreas comuns, conforme cronograma municipal. § 5º - Instalação de câmeras de videomonitoramento; Art. 3º. Os serviços descritos no Artigo anterior, poderão ser realizados na forma de atendimento pontual e excepcional, desde que observadas as seguintes condições: I- Identificação de risco à saúde pública ou segurança urbana; • II- Formalização de demanda específica com justificativa; • III- Disponibilidade orçamentária e logística. O processo foi enviado para análise da Câmara Municipal e até a presente data não retornou.
04	Trabalho Social no Residencial Barra do Riacho;	Foi realizada uma reunião no dia 28 de outubro com os representantes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a secretária de Desenvolvimento Social e o gerente de habitação para cobrar da Caixa andamento do trabalho social no Residencial Barra do Riacho. Os assuntos foram: - Situação do empreendimento; - Situação dos Síndicos e Condomínios; - Empresa Solaris.
05	Busca de novas áreas para construção unidades habitacionais;	Claydson informou aos membros do conselho que o Prefeito, Dr. Coutinho, solicitou o levantamento de áreas públicas municipais para construção de UH – Unidades Habitacionais no município.



PREFEITURA DE ARACRUZ

06	Encerramento	Ficou definida a próxima reunião para o dia 24/11/2025, 2ª feira, às 13h:30 min. Será realizada na sala de reuniões do setor de habitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 h e 10 min. Segue o extrato da ata assinado por todos os presentes.
-----------	---------------------	--

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS

EXTRATO DA ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 29/10/2025

Claydson Pimentel Rodrigues

Presidente do Conselho

Representante da SEMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Marcos Antônio Rosa

Membro Suplente

Representante da SEMDS

Bruna Carla Vieira da Costa

Membro Titular

Representante da SEMDS

Adilson Simão Mendes

Membro Titular

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)

Henrique Gozzer Ramos

Membro Titular

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB)

Durcilei Bosio

Membro Titular

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA)



PREFEITURA DE ARACRUZ

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS

EXTRATO DA ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 29/10/2025

Carmem Silvia Guzzo Leione

Membro Titular

Representante do Conselho Popular de Aracruz (CONSPAR)

Cedenir Jorge Ceto Júnior

Membro Titular

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Jânia Maria de Lacerda Gabrecht

Membro Titular

Representante Conselho Regional do Serviço Social – 17ª Região